



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 146/2019 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento aos servidores que especifica.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos n.ºs 4245/2019, 4196/2019, 4199/2019, 4090/2019, 345/2019, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Alcinda Costa Miranda de Amorim	Percentual 8 - 1% com efeitos financeiros de 08.04.2019 a 07.04.2023.
Augusto César Rodrigues Teles de Menezes	Percentual 7 – 1% com efeitos financeiros de 23.04.2019 a 22.04.2023.
Ana Cristina Bastos Moreira de Souza	Percentual 4 – 1% com efeitos financeiros de 13.04.2019 a 12.04.2023.
Sebastião Lúcio dos Santos Rocha	Percentual 10 – 1% com efeitos financeiros de 21.04.2019 a 12.04.2023.
Nelma de Souza	Percentual 1 - 1% com efeitos financeiros de 19.12.2013 a 18.12.2017. Percentual 2 - 1% com efeitos financeiros de 30.08.2017 a 29.08.2021. Percentual 3 - 1% com efeitos financeiros de 20.04.2019 a 19.04.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 03 de maio de 2019.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral